

Lei nº 2.473, de 11 de novembro de 2010 - Acresce-se ao Anexo II, da Lei Municipal nº 2.459, de 10 de setembro de 2010, que “Institui licenciamento ambiental no município de Guarani das Missões, as respectivas taxas de licenciamento, multas e dá outras providências” as atividades previstas nas Resoluções do CONSEMA 110/2005, 111/2005, 168/2007 e 232/2010.

11/11/2010 | [Leis](#)

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte, **LEI**:

Art. 1º. Fica acrescido ao Anexo II, da Lei Municipal nº 2.459, de 10 de setembro de 2010, que *“Institui licenciamento ambiental no município de Guarani das Missões, as respectivas taxas de licenciamento, multas e dá outras providências”* as atividades previstas nas Resoluções do CONSEMA 110/2005, 111/2005, 168/2007 e 232/2010.

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 11 de novembro de 2010.

CASEMIRO WARPECHOWSKI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LAURO LUIZ MARMILICZ

Secretário da Administração

ANEXO II da RESOLUÇÃO Nº 102/2005 - CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE IMPACTO**CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES /CARACTERÍSTICA / PORTE / POTENCIAL POLUIDOR****Atividades Relativas ao Uso dos Recursos Naturais:****ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL****ATIVIDADES****LISTADAS NO ANEXO 1 RESOLUÇÃO CONAMA 237/97**

Manejo de Recursos Naturais

Exploração de produtos e subprodutos florestais

Uso dos Recursos Naturais

Descapoeiramento em propriedades com áreas menores ou iguais a 25 há - AM

Área de manejo de até 20 ha

Alto

R\$ 449,28
à R\$ 1262,97 R\$ 1457,66
à R\$ 3459,45 R\$ 658,
à R\$ 2959

Descapoeiramento em propriedades maiores que 25 há - AM

Área de manejo de até 80 % da área da propriedade, no limite máximo de 100 ha

Alto

R\$ 449,28
à R\$ 1262,97 R\$ 1457,66
à R\$ 3459,45 R\$ 658,
à R\$ 2959

Manejo de florestas nativas, através do corte seletivo - V

Exploração de até 10 m3 de toras

Médio

R\$ 279,55
à R\$ 631,48 R\$ 753,79
à R\$ 1603,66 R\$ 384,
à R\$ 1372

Exploração de florestas plantadas com espécies nativas - AM

Todo

Médio

R\$ 279,55
à R\$ 631,48 R\$ 753,79
à R\$ 1603,66 R\$ 384,
à R\$ 1372

Aproveitamento de árvores em casos de calamidade pública causada por fenômenos naturais - AM

Todo

Alto

R\$ 449,28
à R\$ 1262,97 R\$ 1457,66
à R\$ 3459,45 R\$ 658,
à R\$ 2959

Obras e empreendimentos	Manejo de vegetação para a implantação ou ampliação de obras ou atividades citadas neste anexo - AM	Área de manejo de até 5,0 ha	Alto	R\$ 449,28 à R\$ 1262,97	R\$ 1457,66 à R\$ 3459,45	R\$ 658, à R\$ 2959
1 Paisagismo	Manejo da arborização urbana - Todo AT		Pequeno	R\$ 157,24 à R\$ 274,56	R\$ 369,40 à R\$ 647,95	R\$ 219, à R\$ 647,95
	Podas de espécies imunes ao corte ou outras - I	Todo	Pequeno	R\$ 157,24 à R\$ 274,56	R\$ 369,40 à R\$ 647,95	R\$ 219, à R\$ 647,95
	Transplantes de espécies imunes ao corte ou outras - I	Todo	Alto	R\$ 449,28 à R\$ 1262,97	R\$ 1457,66 à R\$ 3459,45	R\$ 658, à R\$ 2959

Legenda: AM - Área de manejo (ha) I - Indivíduo (unidade.) V - Volume(m3)
AT - Área total

RESOLUÇÃO N° 110/05 do CONSEMA

TRANSPORTE DA MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL ORIUNDA DOS LICENCIAMENTOS

- 1** - A autorização para o transporte de matéria-prima florestal poderá ser emitida pela Prefeitura, para circulação dentro do município.
- 2** - Poderá ser criado um selo de autorização, a ser apensado no verso da nota fiscal, legalizando o transporte no interior do município.
- 3** - Para o transporte intermunicipal deverá ser solicitado o selo estadual, a ser emitido pelo Órgão Florestal Estadual, mediante apresentação da autorização de corte da vegetação, exarada pelo município.
- 4** - Somente poderá ser fornecido selo para empresas que estiverem em dia com o Cadastro Florestal Estadual, e isentos de débitos de qualquer natureza.
- 5** - deverá ser previsto um sistema de troca de informações entre Estado e município.

Resolução 111/2005 do CONSEMA

Atividades Relativas ao Uso dos Recursos Naturais: ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL

**ATIVIDADES
LISTADAS
RESOLUÇÃO
CONSEMA
111/2005**

	UNIDADE DE MEDIDA	Porte	GRAU DE POLUIÇÃO	LP	LI	LO
Limpeza de Canais Urbanos	Km	<= 2	ALTO	R\$ 449,28 à R\$ 1262,97	R\$ 1457,66 à R\$ 3459,45	R\$ 658,94 à R\$ 2959,74
Condomínio plurifamiliar	Área total	<=5	Médio	R\$ 279,55 à R\$ 631,48	R\$ 753,79 à R\$ 1603,66	R\$ 384,38 à R\$ 1372,80
Loteamento Residencial	(Ha)					
Beneficiamento de Resíduo Sólido Classe II	Quantidade Total de Resíduos (t/mês)	<=35	Médio	R\$ 279,55 à R\$ 631,48	R\$ 753,79 à R\$ 1603,66	R\$ 384,38 à R\$ 1372,80
Obras de urbanização (muros/calçada/ acessos/etc.)	Área Total (há)	<=5	Médio	R\$ 279,55 à R\$ 631,48	R\$ 753,79 à R\$ 1603,66	R\$ 384,38 à R\$ 1372,80

Parágrafo único: todas as atividades listadas no anexo da Resolução 102/2005 são, no Rio Grande do Sul consideradas atividades de impacto local e, portanto passíveis de licenciamento ambiental por parte dos Municípios obedecendo-se o regramento, o rito e a legislação em vigor.

Resolução 168/2007 do CONSEMA

Atividades Relativas ao Uso dos Recursos Naturais:

**ATIVIDADES
LISTADAS
RESOLUÇÃO
CONSEMA
168/2007**

	CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE PARA IMPACTO LOCAL	Porte	GRAU DE POLUIÇÃO	LP	LI	LO
	Área Requerida					
Pesquisa Mineral	ao DNPM em Hectares (Ha)	<=100	MÉDIO	R\$ 279,55 à R\$ 631,48	R\$ 753,79 à R\$ 1603,66	R\$ 384,38 à R\$ 1372,80
Recuperação de Áreas Mineradas	Área Total em Hectares (Ha)	<=2,00	MÉDIO	R\$ 279,55 à R\$ 631,48	R\$ 753,79 à R\$ 1603,66	R\$ 384,38 à R\$ 1372,80

Lavra de
Granitos Para
Uso

Imediato na Construção Civil - a Céu Aberto, sem Britagem e com Recuperação de Área Degradada	Área Requerida ao DNPM em Hectares (Ha)	<=2,00 MÉDIO	R\$	R\$	R\$
			279,55 à R\$ 631,48	753,79 à R\$ 1603,66	384,38 à R\$ 1372,80

Lavra de
Basaltos Para
Uso

Imediato na Construção Civil - a Céu Aberto, sem Beneficiamento, sem Britagem e com Recuperação de Área Degradada	Área Requerida ap DNPM em Hectares (Ha)	<=2,00 MÉDIO	R\$	R\$	R\$
			279,55 à R\$ 631,48	753,79 à R\$ 1603,66	384,38 à R\$ 1372,80

Lavra de Arenito
Para Uso

Imediato na Construção Civil - a Céu Aberto, com Beneficiamento, e com Recuperação de Área Degradada	Área Requerida ao DNPM em Hectares (Ha)	<=2,00 MÉDIO	R\$	R\$	R\$
			279,55 à R\$ 631,48	753,79 à R\$ 1603,66	384,38 à R\$ 1372,80

Lavra Artesanal
de Granitos Para
Uso Imediato na
Construção Civil
- a Céu Aberto,
com
Beneficiamento,

sem Britagem e com recuperação	Área Requerida ao DNPM em Hectares (Ha)	<=2,00 MÉDIO	R\$	R\$	R\$
			279,55 à R\$ 631,48	753,79 à R\$ 1603,66	384,38 à R\$ 1372,80

de Área
Degradada

Lavra Artesanal de Basalto Para Uso Imediato na Construção Civil – a Céu Aberto, com Beneficiamento, sem Britagem e com Recuperação de Área Degradada	Área Requerida ao DNPM em Hectares (Ha)	<=2,00 MÉDIO	R\$ 279,55 à R\$ 631,48	R\$ 753,79 à R\$ 1603,66	R\$ 384,38 à R\$ 1372,80
---	---	--------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------

Lavra de Saibro – a Céu Aberto, sem Beneficiamento, Fora de Recurso Hídrico e com recuperação de Área Degradada	Área Requerida ao DNPM em Hectares (Ha)	<=2,00 MÉDIO	R\$ 279,55 à R\$ 631,48	R\$ 753,79 à R\$ 1603,66	R\$ 384,38 à R\$ 1372,80
---	---	--------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------

Lavra de Argila – a Céu Aberto, sem Beneficiamento, Fora de Recurso Hídrico e com Recuperação de Área	Área Requerida ao DNPM em Hectares (Ha)	<=2,00 MÉDIO	R\$ 279,55 à R\$ 631,48	R\$ 753,79 à R\$ 1603,66	R\$ 384,38 à R\$ 1372,80
---	---	--------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------

Degradada

Desassoreamento de Cursos d'água Correntes (Limpeza ou Dragagem)- exceto de atividades agropecuárias	Métros Lineares	<=500 ALTO	R\$ 449,28 à R\$ 1262,97	R\$ 1457,66 à R\$ 3459,45	R\$ 658,94 à R\$ 2959,74
--	-----------------	------------	--------------------------	---------------------------	--------------------------

Resolução 232/10 do CONSEMA
ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL

ATIVIDADES	Unidade de Medida	PORTE PARA IMPACTO LOCAL	GRAU DE POLUIÇÃO	LP	LI	LO
CRIAÇÃO DE AVES						

Criação de Aves de Corte	Nº de Cabeças	Todos	Médio	R\$ 279,55 à R\$ 631,48	R\$ 753,79 à R\$ 1603,66	R\$ 384,38 à R\$ 1372,80
Criação de Aves de Postura	Nº de Cabeças	Todos	Médio	R\$ 279,55 à R\$ 631,48	R\$ 753,79 à R\$ 1603,66	R\$ 384,38 à R\$ 1372,80
Criação de Matrizes e Ovos	Nº de Cabeças	Todos	Médio	R\$ 279,55 à R\$ 631,48	R\$ 753,79 à R\$ 1603,66	R\$ 384,38 à R\$ 1372,80
Incubatório	Pintos/ mês	Todos	Médio	R\$ 279,55 à R\$ 631,48	R\$ 753,79 à R\$ 1603,66	R\$ 384,38 à R\$ 1372,80
CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS						
Cunicultura e outros	Nº de cabeças	<= 6000	Médio	R\$ 279,55 à R\$ 631,48	R\$ 753,79 à R\$ 1603,66	R\$ 384,38 à R\$ 1372,80
CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PORTE MÉDIO (CONFINADO)						
Criação de suínos - ciclo completo, com sistema de manejo de dejetos líquidos	Nº de matrizes	<= 60	Alto	R\$ 449,28 à R\$ 1262,97	R\$ 1457,66 à R\$ 3459,45	R\$ 658,94 à R\$ 2959,74
Criação de suínos - unidade produtora de leitões até 21 dias, com sistema de manejo de dejetos líquidos	Nº de matrizes	<= 420	Alto	R\$ 449,28 à R\$ 1262,97	R\$ 1457,66 à R\$ 3459,45	R\$ 658,94 à R\$ 2959,74

Criação de suínos – unidade produtora de leitões até 63 dias, com sistema de manejo de dejetos líquidos.

Nº de matrizes

≤ 300

Alto

R\$	R\$	R\$
449,28	1457,66	658,94
à R\$	à R\$	à R\$
1262,97	3459,45	2959.74

Criação de suínos – terminação, com sistema de manejo de dejetos líquidos

Nº de cabeças

≤ 1000

Alto

R\$	R\$	R\$
449,28	1457,66	658,94
à R\$	à R\$	à R\$
1262,97	3459,45	2959.74

Criação de suínos – creche, com sistema de manejo de dejetos líquidos.

Nº de cabeças

≤ 3000

Alto

R\$	R\$	R\$
449,28	1457,66	658,94
à R\$	à R\$	à R\$
1262,97	3459,45	2959.74